

PORTARIA N.º 16.421, DE 30/12/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Zelide Pelis Rodrigues | 31.067 | 26/12/2019 a 23/04/2020 | 20.244/19 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Zelide Pelis Rodrigues | 31.067 | 24/04/2020 a 22/06/2020 | 20.244/19 |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal